

PAE nº 2025/3659951

Setor Demandante: Coordenadoria de Transporte Escolar – CTRANS

Objeto: Transporte Escolar Terrestre e Fluvial – Município de Marabá

Ao Núcleo de Contratações – NUCONT

Trata-se de análise técnica da proposta apresentada pela empresa **R V M DE OLIVEIRA**, no âmbito do procedimento licitatório destinado à contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino no Município de Marabá/PA.

A análise das planilhas de composição de custos apresentadas pela licitante evidencia estrutura contemplando custos com pessoal, encargos sociais, provisões, custos administrativos, tributos e custos variáveis.

Contudo, durante a análise das planilhas em formato Excel, foram identificadas divergências entre valores constantes dos módulos detalhados e aqueles transportados para os respectivos quadros-resumo, bem como valores inseridos sem fórmula ou memória de cálculo, impossibilitando, em determinados itens, a identificação dos parâmetros utilizados pela empresa e a adequada aferição da composição dos custos.

Dessa forma, esta Coordenadoria de Transporte Escolar – CTRANS manifesta-se pela **realização de diligência** junto à licitante, para que apresente esclarecimentos técnicos e, se necessário, planilhas retificadas, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, sem majoração dos valores ofertados, especialmente quanto aos seguintes pontos:

- **Transporte terrestre:** esclarecer e demonstrar o quantitativo de motoristas e monitores considerado na composição dos custos, evidenciando sua compatibilidade com o quantitativo de rotas e com a execução integral do objeto, bem como os reflexos desse dimensionamento nos salários, benefícios, encargos, provisões, rescisões e demais custos de mão de obra;

- **Transporte fluvial:** esclarecer a divergência existente no Submódulo 2.2 – GPS, FGTS e outras contribuições, considerando que os valores constantes do detalhamento não correspondem àquele registrado no respectivo quadro-resumo;

- **Transporte fluvial:** esclarecer as divergências verificadas no Módulo 4 – Custo com Reposição do Profissional Ausente, considerando que os valores constantes dos submódulos detalhados não correspondem àqueles transportados para o respectivo quadro-resumo;

- **Planilhas terrestre e fluvial:** apresentar memória de cálculo dos valores inseridos sem fórmula, indicando os parâmetros, quantitativos, percentuais e bases de cálculo utilizados, de modo a possibilitar a identificação e conferência da metodologia adotada na formação dos respectivos custos.

Os esclarecimentos e eventuais ajustes deverão permitir a adequada conferência da composição dos custos e a demonstração da exequibilidade da proposta, sem majoração dos preços ofertados.

Encaminham-se os autos para as providências cabíveis.

Belém/PA, 12 de agosto de 2026.

(assinatura eletrônica)
Thaissa Rodrigues Gemaque
Coordenadora de Transporte Escolar
CTTRANS/DAT/SAL



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3659951

Anexo/Sequencial: 69

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thaissa Rodrigues Gemaque,

CPF: ***.237.912-**

Em: 13/08/2026 11:23:36

Aut. Assinatura: b1dbd7ed4534f01a932695f2ec0dd24974b9ceadb0bbec5074c3d5905ad3e2e4



Identificador de autenticação: 9dff32a3-af0e-41c0-badf-02dbc6e42c32

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>